



LOPES CONSTRUTORA

ILMO SENHORE PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA, estabelecida na Rua Arnaldo Gama, S/N, Lote 09 Quadra 362, bairro Bom Retiro na cidade de São Gonçalo/RJ, CEP.: 24.722-131, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.699.425/0001-64, nesse ato representada por sua sócia administradora, Larissa Pinto Silva Lopes, brasileira, casada, empresária, portadora da CNH nº 28.822.628-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 159.958.397-64 residente e domiciliada na cidade de São Gonçalo/RJ. Vem tempestivamente apresentar suas **CONTRARRAZÕES** a impugnação apresentada pela licitante Construflex Soluções e Serviços Ltda, conforme os fundamentos a seguir adunados:

1-INTRÓITO

Na sessão licitatória do dia 20/12/2023, a Licitante Construflex através de seu representante legal, se insurgiu contra a habilitação da Lopes Construtora, alegando “ **Por não considerar o valor significativo nos atestados de capacidade técnica exigida no Edital**”. Com esse argumento pueril, certamente tenta tumultuar o processo licitatório.

2 – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

O instrumento convocatório tem natureza jurídica de ato administrativo normativo, conforme disciplina o artigo 25 da Lei 14.133/2021, o que foi rigorosamente observado e cumprido pela Recorrida. O preconizado Edital não traz qualquer menção a “**quantidades mínimas as parcelas de maior relevância**”, conforme in verbis:

“4.1.3-2 – Prova de a licitante possuir no seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica por execução de obra de características semelhantes

CNPJ: 31.699.425/0001-64

E-mail: adm@lopesconstrucoes.com

Telefones: (21) 99008-1704

Rua Arnaldo da Gama, Bom Retiro - São Gonçalo/RJ



LOPES CONSTRUTORA

limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo da obra/serviços objeto da licitação.

4.1.3-2.1. São considerados parcelas de maior relevância e valor significativo da obra objeto desta licitação, os seguintes itens da planilha orçamentária:

ITEM 13.3 – EMOP 11.016.0001-A – Execução de Estrutura Metálica”

O edital constitui a lei que rege o certame. Em atenção ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, não pode a Administração acatar exigência estranha às regras que foram por ela própria delineadas. A ausência de previsão expressa no edital acerca da necessidade de comprovação de quantitativo em área específica impede a inabilitação de candidato com base em tal fundamento.

3 – FINAL

Diante do exposto, está devidamente comprovado nos documentos juntados pela Recorrida no processo Licitatório que a mesma preenche todos os requisitos efetivamente exigidos no Edital, notoriamente sem fundamento a Impugnação apresentada pela Licitante Construflex, sendo assim, requeremos o Desprovinamento da mesma e a manutenção da Habilitação da Recorrida no processo Licitatório em curso.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Volta Redonda/RJ, 02 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
LARISSA PINTO SILVA LOPES
Data: 02/01/2024 13:01:58-0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

LOPES CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA LTDA

Larissa Pinto Silva Lopes – Sócia Administradora

31.699.425/0001-64
LOPES CONSTRUTORA E
ESTRUTURA METÁLICA LTDA
Rua Arnaldo Gama, S/N - Lt. 09 Qd. 362
Bom Retiro - CEP: 24.722-131
SÃO GONÇALO - RJ

CNPJ: 31.699.425/0001-64

E-mail: adm@lopesconstrucoes.com

Telefones: (21) 99008-1704

Rua Arnaldo da Gama, Bom Retiro - São Gonçalo/RJ